



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 781 de 02 de dezembro de 1.977

"Cria o Cargo de Motorista da Câmara Municipal de Porto Nacional-Go".

A Câmara Municipal de Porto Nacional-Go., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado um cargo de Motorista da Câmara Municipal de Porto Nacional-Go., com salário de Cr\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos cruzeiros) mansais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.978, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dois dias do mes de dezembro de hum mil novecentos e setenta e sete(02.12.1977).

JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -

AZOR NUNES DE MELO
Sec. de Administração

Registrada às fls 196 e 20 do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.